# **EDITAL UESC Nº 091/2020** ABERTURA DE NSCRIÇÕES **Projeto Universidade para Todos**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Projeto Universidade para Todos - UPT, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017.

# 1. DAS INSCRICÕES:

PERÍODO	Das 00:01 do dia 24 às 23:59 do dia 27 de novembro de 2020
LOCAL/FORMA SEI	Abertura de Processo para UESC/REIT/CISCO (documentação em único pdf)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Dia 01/12/2020

#### 2 VAGAS F REQUISITOS:

Função	Vaga	Requisitos
Coordenador Geral	01	<ul> <li>Servidor técnico-administrativo da UESC em efetivo exercício de suas atividades.</li> <li>Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário, só poderá se candidatar caso a vigência do seu contrato de trabalho for simultâneo ao período de vigência do contrato do projeto.</li> <li>Ser graduado.</li> <li>Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa.</li> <li>Ter disponibilidade para viagens regulares, especialmente para os municípios de oferta do UPT/UESC, e para atividades convocadas pela Coordenação do UPT/SEC-BA.</li> <li>Não ter atuado no projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.</li> <li>Ter disponibilidade para participar das reuniões de Planejamento Pedagógico.</li> </ul>
Coordenador Financeiro	01	<ul> <li>Ser servidor técnico-administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;</li> <li>Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for simultâneo ao período de vigência do contrato do projeto;</li> <li>Ter domínio do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC;</li> <li>Ser graduado em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas;</li> <li>Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados;</li> <li>Ter disponibilidade para participar das atividades convocadas pela Coordenação do UPT/SEC-BA;</li> <li>Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa;</li> <li>Não ter atuado no projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.</li> </ul>

# 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUICÕES:

Função: Coordenador Geral

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio-dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. A carga horária poderá ser cumprida por meio de atividades remotas ou nas próprias dependêcias da universidade, nos espaços de atuação do projeto nos municípios parceiros em função das demandas do Projeto.

#### Atribuições:

- Responder, tecnicamente, pelo projeto UPT, visando: Articulação com o Núcleo Territorial de Educação (NTE), e as Secretarias de Educação dos municípios contemplados;
- Acompanhar o conjunto de iniciativas necessárias para a execução e bom andamento das ações do projeto UPT, sendo o legítimo representante perante os órgãos da Universidade;
- Representar o projeto UPT/UESC em reuniões junto à Superintendência de Políticas Educacionais -SUPED;
- Promover reuniões com a equipe para planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto UPT;
- Apresentar, em conjunto com a equipe, os resultados relacionados à execução da proposta;
- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior CODES, em Salvador, e representar a PROEX/UESC;
- Efetivar contatos com a Direção do Núcleo Territorial da Educação (NTE), antiga DIREC, para articular interesses institucionais, obter a cessão de espaços e outras ações para realização do projeto UPT;
- Presidir reuniões com os coordenadores, secretários e monitores:
- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Elaborar planilhas orçamentárias para propor ajustamentos, elaborar propostas e apresentar relatórios;
- Elaborar os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Instituir instrumentos e efetuar o controle da utilização de pessoal, carga horária e quantitativos;
- Elaborar, com a equipe, relatórios finais e apresentação dos resultados relacionados à execução do projeto;
- Delegar e acompanhar as atribuições das coordenações e apoios administrativo, financeiro e logístico;
- Realizar a gestão logística do material didático-pedagógico juntamente com a coordenação adminstrativa:
- Estabelecer contato com Secretarias da Educação dos Municípios, Diretores de Escolas e outros

E-mail: reitoria@uesc.br

dirigentes, para articular parcerias e obter cessão de escolas, liberação de pessoal e outros apoios para execução do Projeto;

- Realizar articulação com a ASCOM para a cobertura e divulgação dos eventos do UPT;
- Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do projeto bem como a elaboração de relatórios junto à Coordenação Financeira.
- Acompanhar as atividades das Coordenações Administrativa, Financeira e Pedagógica.

#### Função: Coordenador Financeiro

Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio-dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. A carga horária poderá ser cumprida por meio de atividades remotas ou nas próprias dependêcias da universidade em função das demandas do Projeto e da aquiescência da Coordenação Geral.

#### Atribuições:

- Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas financeiras do UPT;
- Participar do processo de planejamento e tomada de decisões para as finanças do UPT;
- Acompanhar e monitorar processo de aplicação financeira decorrente dos gastos efetuados com as atividades do projeto, e em conformidade com o plano de trabalho;
- Elaborar cronograma e organizar o arquivo de execução financeira do UPT;
- Efetuar a planificação das despesas necessárias para a execução do UPT;
- Cadastrar e lançar informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN), e todos os processos de pagamentos;
- Preparar documentos, organizar folha de pessoal e similares, e encaminhar ao setor financeiro para efetuar os devidos pagamentos;
- Solicitar e comprovar todas as solicitações de viagens ligadas ao projeto;
- Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta.

# 4.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - na ordem que segue :

Obs.: O(a) candidato(a) deverá encaminhar toda a documentação, em um único PDF, para VIA SEI para UESC/REIT/CISCO e após o período estabelecido para a inscrição não será aceita a entrega de documentação adicional e/ou complementar.

- a. Anexo I, formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b. Anexo II, (Barema) devidamente preenchido;
  - (i) Curriculo Lattes (pdf) atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
  - (ii) Acompanhado de documentos comprobatórios (apenas dos últimos 5 anos, a contar da publicação deste Edital para o item 5 e 6 **do** Barema) e organizados conforme a seguência do Barema (ANEXO II).
  - (iii) O Anexo II deve conter a pontuação prévia preenchida pelo candidato na coluna: "pontuação pleiteada pelo candidato".
  - (iv) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. nº 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. nº 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96)
- c. Para candidatos concorrendo à vaga de Coordenação Financeira, deverá ser anexado à documentação, atestado com assinatura digital ou eletrônica, pelo chefe da Gerência Financeira (GEFIN) ou Pró-reitor de Administração, informando que o candidato tem domínio do FIPLAN (ANEXO III);
- d. Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto, com a devida assinatura digital ou eletrônica, do chefe imediato (ANEXO IV);
- e. Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo, pelo Setor Pessoal (SEPES);
- 5. O candidato que não apresentar a documentação exigida, organizada, rigorosamente, de acordo com a ordem do Barema (Anexo II), não terá a sua inscrição homologada.

# 6. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

 Bolsa de Extensão amparada no Decreto 22.004, de 21 de setembro de 2020, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa		
Coordenador Geral	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)		
Coordenador financeiro	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e		
	quinhentos reais)		

- O período do contrato será de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual for selecionado;
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como a disponibilização dos recursos;
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- Caso o(a) candidato(a) classificado para o cargo previsto nesse edital, não cumpra com as atividades descritas nos requisitos exigidos no item atribuições, será desligado do programa e substituído pelo próximo do cadastro de reserva
- A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas, deste Edital ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia.

# 7. DA SELEÇÃO:

	DATAS
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema).	04/12/2020

## 8. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 7.3. Candidatos convocados com descarga horária para capacitação, conforme Resolução CONSU 02/2007 e Resolução CONSU 01/2007, deverão, antes do ato da assinatura do contrato, solicitar a suspensão da descarga horária.
- 7.3 Serão verificadas as assinaturas referentes aos cursos e/ou oficinas virtuais;
- 7.4 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital, bem como em editais relacionados à seleção UPT 2020, que envolvem seleção de docentes e/ou funcionários do corpo técnico administrativo da UESC.
- 7.5 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos, oficinas e produção técnica e acadêmica dos últimos 05 (cinco) anos.

#### 8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

- 1. Maior Idade;
- 2. Em caso de candidatos empatados, com a mesma data de nascimento, o critério de desempate será "Maior tempo de Serviço";
- 3.Se, ainda assim, persistir o empate, o critério adotado será maior pontuação na especificação "Capacitação" (Item 6 do Barema).

#### 9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será em até (01) um dia útil seguinte à publicação da Homologação, bem como do Resultado Preliminar. O processo de recurso, em formulário próprio, (vide anexo V) deverá ser aberto via SEI em: UESC/REIT/CISCO, devidamente fundamentado.

#### 10. DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página da UESC de acordo com o cronograma constante no item 12.

11. Para o desenvolvimento de quaisquer atividades presenciais do Programa UPT, a PROEX será responsável e analisará sua essencialidade e pertinência. A atividade ocorrerá em espaço arejado que preconize o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre os participantes que devem utilizar, obrigatoriamente, máscaras e seguir rigorosamente todas os protocolos de proteção e segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias

## 12. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	17/11/2020
Inscrição dos candidatos	24 a 27/11/2020
Homologação das inscrições	01/12/2020
Seleção dos candidatos	04/12/2020
Resultado Preliminar	07/12/2020
Resultado Final	10/12/2020
Encontro de Formação*	Em data especificada pela PROEX

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 novembro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2020

FICHA DE CADASTRO – Edital nº 91/2020 ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº: -----**Dados pessoais:** Nome completo: ------Endereco: ------Bairro: ------ CEP: -------Cidade: ------ Estado: ------ Estado: ------Telefone: ( )------ Celular: ( )------ e-mail: -----Setor de atuação na UESC: ------ Carga horária: ------ Carga horária: ---------Assinale o cargo que deseja concorrer: ( ) Coordenador Geral ( ) Coordenador Administrativo ( ) Coordenador Financeiro **Documentos:** RG.: ----- Órgão emissor: ----- Data: ---- / -----Data de nascimento: ----- / ----- CPF.: -----Banco: ----- Conta Corrente: ------ Agência: -----**DECLARAÇÃO** Declaro para os devidos fins: 1. que as informações acima, bem como os documentos anexados à inscrição são verdadeiros e de minha total responsabilidade; 2. não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT), consecutivamente, nos últimos dois anos: 3. não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa; 4. que tenho domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC e no uso do Portal SEI Bahia. Campus Soane Nazaré de Andrade, ---- / / 2020.

(Assinatura do candidato)

# ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 091/2020 BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM - COORDENAÇÕES: GERAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Candidato (	(a)	NOTA:	

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERAD A PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Titulação	1	Doutorado – 2,0 Mestrado – 1,0 Especialista – 0,75 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	2,0		
Tempo de serviço	2	1 a 5 anos – 0,50 6 a 10 anos – 1,00 11 a 15 anos – 1,50 16 a 20 anos – 1,75 Acima de 20 anos – 2,0	2,0		
Experiência em Administração Técnica para o cargo	3	De 6 meses a 1 ano – 0,10 Acima de 1 a 3 anos – 0,20 Acima de 3 a 5 anos – 0,30 Acima de 5 anos - 0,50 (Deverá ser o somatório dos pontos, totalizando a pontuação máxima para esta essa especificação)	0,5		
Realização de Atividades Prioritárias	4	Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo – 0,50 Representante em Conselho – 0,75 Outras Comissões regularmente constituídas – 0,75	1,75		
Produção técnica e acadêmica -últimos 5 anos-	5	Publicação técnica ou acadêmica, indexada com ISSN ou ISBN – 0,25	0,75		

Capacitação (Cursos ou Oficinas) - últimos 5 anos	6	Área administrativa, Financeira, Logística e Informática  8 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 41 a 80 horas – 1,5 Mais que 81 horas – 2,0	3,0		
--	---	--	-----	--	--

# OBS: PARA EFEITO DESTE BAREMA, CONSIDERA-SE O ANO COMPLETO DE DOZE (12) MESES.

Comissão E	Examinado	ora:	
		Assinatura	
		Assinatura	
		Assinatura	
Ilhéus,	de		de 2020

# ANEXO III - EDITAL UESC 091/2020

# ATESTADO DE DOMÍNIO NO USO DO FIPLAN

Eu,		_ atesto	que	o(a)
Candidato(a)		possui	domín	io no
uso do cadastro e lançamento de informações i	no Sistema Integrado	de Planej	amento	),
Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN).				
ASSINATURA DO CHEFE DA GEFIN <b>/ CARIME</b>	ВО			
Campus Soane Nazaré de Andrade, (d	, 2020. dia/mês)			

# ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 91/2020 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,			confirmo	minha	disponibilio	dade	de
tempo para trabalhar no P	rojeto Univ	ersidade par	a Todos/202	0, confo	orme quadro	abai:	xo,
e estarei disponível para	visitar os	municípios	contemplado	os pelo	Programa,	quan	ndo
necessário.							
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO						
Segunda-feira							
Terça-feira							
Quarta-feira							
Quinta-feira							
Sexta-feira							
Sábado (até 12:00h)							
Total de horas							
ASSINATURA DO CANDIDATO	) / NÚMERO	DE MATRÍCUL	.A				
ASSINATURA E CARIMBO DO	CHEFE IMEI	DIATO					

Campus Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_/\_\_\_, 2020. (dia/mês)

# ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL UESC N.º 91/2020

**Obs.:** A interposição de recurso não pode ultrapassar o limite das 10 linhas conforme o formulário

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: EDITAL UESC Nº 91 /2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos

NOME DO CANDIDATO(A): CARGO:

MOTIVAÇÃO/ QUESTIONAMENTO/RECONSIDERAÇÃO

1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

Assinatura (digital/eletrônica) data